



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DOS JUIZES AUXILIARES DA PRESIDÊNCIA 2 - GABJAPRES2
Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Portaria (Presidência) Nº 943/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/JZAXLPRE/GABJAPRES2, de 27 de maio de 2024

O Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 13 da Resolução nº 81, de 9 de junho de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, que trata sobre os concursos públicos de provas e títulos para outorga das Delegações de Notas e de Registro;

CONSIDERANDO o disposto no art. 14 da Lei Complementar Estadual nº 234 de 15 de maio de 2018, que trata sobre a organização dos serviços de notas e registro no âmbito do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a realização, no dia 27 de maio de 2024, da 2ª audiência pública de escolha das serventias extrajudiciais disponíveis indicadas na relação apresentada no Anexo Único do Edital nº 55 de 23 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Fica outorgada a delegação do exercício de serviços de notas e de registro a candidatos aprovados no Concurso Público para Outorga de Delegações de Notas e de Registros do Estado do Piauí, regido pelos Edital nº 01/2013, conforme especificado no anexo único deste Portaria.

Art. 2º A entrada em exercício depende, nos termos do art. 14, §3º, da LC nº 234/2018, de investidura na delegação perante a Corregedoria do Foro Extrajudicial do Estado do Piauí.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 20 de fevereiro de 2024.

Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

Anexo Único da Portaria Nº 943/2024

CLAS.	CANDIDATO	2ª AUDIÊNCIA
5	Juliana Rego Franco	27 - Parnaíba - 4ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas e Registro Civil de Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela
12	Nazildes Santos Lôbo	43 - Teresina - 1ª Serventia Extrajudicial de Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
20	Lilian Araujo Carvalho Bucar	229 - Teresina - 1ª Serventia Extrajudicial de Tabelionato de Protesto de Títulos
24	Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa	197 - União - 1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral
45	Andre Luis Fontanela	53 - Teresina - 4º Serventia Extrajudicial de Tabelionato de Notas
73	Adriano Almeida Leal	163 - Esperantina - 2ª Serventia Extrajudicial de Tabelionato
96	Josué Gustavo Oliveira Viana	6 - Monsenhor Gil - Serventia Extrajudicial do Ofício Único
101	Pedro Marcelo Sousa Baldez	153 - Cajueiro da Praia - Serventia Extrajudicial do Ofício Único

102	Magid Jose de Fleury Helou	169 - Campo Maior - 2ª Serventia Extrajudicial de Tabelionato
109	Wesley Bormann	12 - Batalha - Serventia Extrajudicial do Ofício Único
133	Carla Leal Feitosa	180 - Uruçuí - 2ª Serventia Extrajudicial de Tabelionato
139	Augusto Napoleao Sampaio Angelim	42 - Valença Do Piauí - 2ª Serventia Extrajudicial de Tabelionato
147	Priscilla Camargo Rozeguini	199 - Guadalupe - Serventia Extrajudicial do Ofício Único
163	Juvenal Jose Duarte Neto	209 - Parnaguá - Serventia Extrajudicial do Ofício Único
173	Margareth de Jesus Lisboa Cutrim Campos	225 - Teresina - 4ª Serventia Extrajudicial de Registro Civil de Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
174	Rosanne Rocha Antonialli	222 - Teresina - 1ª Serventia Extrajudicial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas
179	Tiago Natari Vieira	94 - Currais - Serventia Extrajudicial do Ofício Único
180	Roberta Leal Silva	230 - Teresina - 3ª Serventia Extrajudicial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas
182	Wanderson Bezerra de Azevedo	226 - Teresina - 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas
190	Eliesio Jose da Rocha	217 - Caracol - Serventia Extrajudicial do Ofício Único
194	Afonso Pedro Goncalves Dias	184 - Luís Correia - 2ª Serventia Extrajudicial de Tabelionato
204	Walter Alberto Miozzo Junior	188 - Pimenteiras - Serventia Extrajudicial do Ofício Único
205	Luciana Carrilho de Moraes Marinho Arêa Leão	29 - Alto Longá - Serventia Extrajudicial do Ofício Único
214	Leandro Rodrigues Sampaio	223 - Teresina - 5ª Serventia Extrajudicial de Registro Civil de Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
216	Messias Aguiar Arruda Junior	219 - Marcolândia - Serventia Extrajudicial do Ofício Único
232	Maria Erica Ceilany Lustosa Vieira	82 - Nazária - Serventia Extrajudicial do Ofício Único
233	Aline Dantas Amaral	172 - Simões - 2ª Serventia Extrajudicial de Tabelionato
256	Marcelo Teodoro Guimaraes Pires	108 - Brasileira - Serventia Extrajudicial do Ofício Único
273	Rafael de Araujo Almeida	111 - Ilha Grande - Serventia Extrajudicial do Ofício Único
292	Ecleston de Brito Melo	17 - Palmeira Do Piauí - Serventia Extrajudicial do Ofício Único
296	Felipe Gomes de Paula	32 - Avelino Lopes - Serventia Extrajudicial do Ofício Único
308	Manoel de Sousa Veras	106 - Lagoa do Barro do Piauí - Serventia Extrajudicial do Ofício Único
320	Karla Luzia Alvares dos Prazeres	81 - Sigefredo Pacheco - Serventia Extrajudicial do Ofício Único
322	Samya Fernanda Soares Varao	51 - Santo Antônio Do Lisboa - Serventia Extrajudicial do Ofício Único
325	Camila Jucá Sales	132 - Wall Ferraz - Serventia Extrajudicial do Ofício Único
330	Luciana Machado Cordeiro	77 - Lagoa do Piauí - Serventia Extrajudicial do Ofício Único
334	Sandro de Moraes Vieira	214 - Manoel Emídio - Serventia Extrajudicial do Ofício Único
348	Maurilio Pires Quaresma	73 - Sebastião Barros - Serventia Extrajudicial do Ofício Único
361	Marcus Valerio Chaves Alves	85 - Boqueirão do Piauí - Serventia Extrajudicial do Ofício Único
365	Leonardo Evangelista Bezerra	5 - Agricolândia - Serventia Extrajudicial do Ofício Único



Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 27/05/2024, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5527137** e o código CRC **64BFCC77**.